



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.: 0069.201489/2021-83/SEOSP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos interpostos tempestivamente pelas empresas **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e **ABR SERVICE LTDA**.

" **DECISÃO** - A manifestação da Comissão foi criteriosa ao fundamentar a distinção entre o objeto previsto no edital, e o ofertado pelas licitantes, portanto, os recursos não merecem apreço, devendo ser mantido o entendimento exposto pela Comissão na Análise 6. Desta feita, em concordância com as razões e fundamentos destacados a Ata de Julgamento de Recurso, que elaborado em observância às razões recursais e apresentadas no certame, não vislumbro irregularidade na decisão da Comissão. Isto posto.

DECIDO: Conhecer e julgar IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e ABR SERVICE LTDA, mantendo suas INABILITAÇÕES no presente certame. Em consequência, MANTENHO a decisão da Comissão de Licitação/CPLO "

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Palácio Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9243- Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. *Publique-se:*

Porto Velho - RO, 28 de setembro de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 28/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042203914** e o código CRC **44AE8B58**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0069.201489/2021-83

SEI nº 0042203914